



**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - Nº 009, DE 10 DE ABRIL DE 2012.**

***Cria Grupo de Trabalho para organizar e implementar Programa de audiências públicas para discussão de meios de inibição de práticas de violência e discriminação no trote.***

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os acontecimentos que geraram a “Nota de Repúdio” e suas consequências, bem como a preocupação de instituir novas experiências de recepção às calouras e aos calouros, construídas sobre uma cultura pautada no respeito à dignidade humana, à diversidade e aos direitos fundamentais, baixa seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica criado o Grupo de Trabalho para organizar e implementar Programa de audiências públicas para discussão de meios de inibição de práticas de violência e discriminação no trote.

**Artigo 2º** - O presente Grupo de Trabalho será constituído pelos abaixo designados, sob a presidência da primeira:

- Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi
- Prof. Dr. Camilo Zufelato
- Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
- Um representante do CAAJA
- Um representante da AAACA7
- Um representante dos co-autores de “Nota de Repúdio”, por eles indicado



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

**Artigo 3º** - O Grupo de Trabalho, acima referido, deverá apresentar o programa de audiências públicas a esta Diretoria, até o dia 20 de abril p.f.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2012.

*Ignacio Poveda*

**Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco**  
**Diretor**